

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pnc47fky SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/05/2023 Projeto de resolução nº 560/2023 Protocolo nº 5751/2023 Processo nº 2137/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Denomina a Sala de Reunião n.º 02 anexa ao Plenário Renê Barbour de "Deputado Francisco Monteiro" na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica denominada a Sala de Reunião n.º 02 anexa ao Plenário Renê Barbour de "Deputado Francisco Monteiro" na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Antônio Francisco Monteiro da Silva, amplamente conhecido por todos como Chico Monteiro, nasceu aos 10 dias do mês de julho de 1.948, na cidade de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Filho de José Gervásio da Silva "Zezinho" e Eunice Rodrigues Monteiro da Silva "Ncinha"; ele vaqueiro pantaneiro da Fazenda Tanque Grande, posteriormente Fazenda Santa Helena e ela do lar e professora rural.

Fez seus primeiros anos de estudos no antigo Grupo Escolar "José de Barros Maciel", em sua terra natal e concluiu o curso primário, 4º ano e Curso de Admissão no Seminário da Conceição já na capital mato-grossense. Desistindo da ideia do sacerdócio, matricula-se no Colégio Salesiano São Gonçalo, onde cursou os dois primeiros anos do ginásial, porém, com a morte do seu genitor, transfere-se para o Ginásio Brasil onde concluiu o curso ginásial.

Depois, fez o concurso vestibular e entrou para a Escola Técnica de Comércio de



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Cuiabá, onde concluiu o curso de Técnico em Contabilidade. No mesmo ano, após aprovação em novo vestibular, matricula-se no curso de Bacharel em Direito, na Faculdade de Direito de Cuiabá, onde cola grau em 21 de dezembro de 1.971, como Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – Advogado. Licenciou-se em Geografia, pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Goiás, através do Curso da CADES e Bacharel em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales – Jales-SP.

É detentor dos Títulos de Pós-graduação “Latu Sensu” em Didática Geral; de Pós-graduação “Latu Sensu” em Direito Público e de Pós-graduação “Latu Sensu” em Direito Administrativo.

Exerceu diversas atividades pedagógicas no estado, havendo se destacado como Coordenador da Comissão Municipal do MOBREAL, fundador do Ginásio Estadual “Professor Feliciano Galdino”, em sua terra natal, Livramento.

Foi delegado Regional de Ensino Substituto – DREC/Poconé, diretor do Ginásio Comercial “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, diretor da Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Licínio Monteiro”, também em Várzea Grande, e diretor da Escola Estadual de 1º Grau “Barão de Melgaço”, na capital, Cuiabá.

Foi ainda diretor da Escola Municipal “Prof. Ezequiel de Siqueira”, em Cuiabá, e na sequência diretor da Divisão de Orientação Pedagógica da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, onde também foi Coordenador Estadual do Curso Supletivo de 1º Grau. Voltando a trabalhar na capital, foi Membro do Grupo de Implantação da Formação Especial nas Escolas de Cuiabá, a exemplo, a E.E. “Presidente Médici”.

Em seguida, voltou para Livramento para dedicar a função de professor do Ginásio da cidade.

Também atuou nesse mesmo sentido na Escola Técnica de Comércio de Várzea Grande, do Ginásio Comercial de Cuiabá e ainda secretariou a pasta de Educação e Cultura do município de Cuiabá. No desempenho das funções de Secretário Municipal de Educação e Cultura da Capital, na gestão do Arquiteto Gustavo Arruda, foi o responsável pela criação da Banda Municipal, que por muitos anos animou as festividades cívicas e religiosas desenvolvidas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Criou o Coral Municipal que se encontra em plena atividade e muito tem contribuído com a cultura da Cidade Verde a nossa eterna Verdecap. Sua passagem por aquela pasta deixou vasta contribuição no processo de resgate, preservação, e formação e valorização da cultura cuiabana, das tradições e do avivamento do sentimento nativista.

Vida Pública

Francisco Monteiro foi Deputado Estadual por dois mandatos (1983-1986 e 1987-1990) e ex-prefeito da cidade de Nossa Senhora do Livramento-MT (93-96).

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Eleito deputado Estadual na 10ª Legislatura, quando foi membro da Mesa Diretora desta Casa de Leis e membro da Comissão de Constituição e Justiça, foi Deputado Constituinte na 11ª Legislatura, além de ter sido prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

Como deputado estadual foi um dos parlamentares que escreveram a Constituição do Estado de Mato Grosso, em 1988 – três emendas de sua autoria foram aprovadas pela Assembleia Constituinte e incorporadas ao texto final da Carta mato-grossense.

À frente da prefeitura em sua terra natal, priorizou especial atenção à educação e à cultura; sua gestão ficará para sempre marcada pela construção da Praça de Eventos "Fernando de Barros" – assim batizada em homenagem ao ilustre livramentense, pai do ex-governador Cássio Leite de Barros (1978-1979) – palco de manifestações culturais, folclóricas e religiosas da municipalidade, tais como a festa da Padroeira e o famoso "Banana Folia", carnaval pantaneiro que atrai milhares de turistas todos os anos.

Na administração pública, tanto estadual como municipal, exerceu diversos cargos públicos nos municípios de Livramento, Barão de Melgaço, Santo Antônio de Leverger, Várzea Grande e Cuiabá.

Profundo conhecedor da legislação estadual e do Direito Constitucional – assim como do processo legislativo – foi consultor da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) por quase duas décadas, justamente neste espaço no qual pretendemos colocar seu nome, sendo um dos principais autores/idealizadores do nosso Regimento Interno.

Exerceu o cargo de Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários de Mato Grosso, durante o Governo Jayme Campos.

Chico é autor de inúmeros artigos, sobre assuntos diversos, publicados em vários jornais de circulação regional, é o autor da letra da "Canção Livramentense", hoje oficializado como o hino da cidade de Nossa Senhora do Livramento.

Tem uma vasta contribuição no campo das letras e da literatura, destacando-se no resgate das tradições da região pantaneira, em especial do município natal. Deixou algumas obras em preparo, que em breve estarão à disposição do público leitor, tais como: "Frei Salvador – missionário do amor", Novena Perpétua de Nossa Senhora do Livramento", "Irmã Ady – um anjo de hábito", Retalhos de Vidas, "Feliciano Galdino – um farol no cerrado" e a Onda Azul de Castres".

Mesmo debilitado, mantinha-se em pleno exercício da função pública nesta Casa de Leis e contribuía de forma efetiva com o desenvolvimento de Mato Grosso, estando inscrito junto a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso sob o nº. 1.196, um dos mais antigos advogados em atividade.

Foi distinguido com inúmeras Medalhas, Comendas e Títulos Honorários: Medalha de Honra ao Mérito de Professor – 1.972, Membro Fundador da

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Associação Mato-grossense de Professores Primários – AMPP, Membro da Ordem do Mérito de Mato Grosso – Grau de Oficial, Membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso – Grau de Oficial, Cidadão Honorário de Acorizal, de Jangada, de Comodoro, de Novo Horizonte do Norte, de Primavera do Leste, de Várzea Grande, de Cuiabá e de Santo Antônio de Leverger.

Além disso, foi Membro do Conselho Deliberativo da CNEC/MT, Membro do Conselho Estadual da Sociedade Pestalozzi de Mato Grosso, Fundador da Ação Social Livramentense – ASOL e Tesoureiro da União Brasileira de Escritores – UBE – Seção Mato Grosso.

Faleceu em São Paulo, em 20 de maio de 2023, aos 75 anos de idade.

Diante do exposto é que apresento esta Proposição, para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2023

Júlio Campos
Deputado Estadual